



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 704, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DESIGNA SERVIDOR PARA A
FUNÇÃO DE COORDENADOR
DA DEFESA CIVIL NO ÂMBITO
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a Defesa Civil tem por objetivo a prevenção, a mitigação, a preparação, a resposta e a recuperação diante de situações de emergência e desastres, buscando proteger a população e reduzir danos humanos, materiais e ambientais;

Considerando a necessidade de manter a organização e o funcionamento adequado da Defesa Civil no Município, com um coordenador responsável pela execução de ações preventivas e de resposta a emergências, além de manter contato constante com a Defesa Civil Estadual e outros órgãos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal **PAULO ARISTEU FONTOURA DO CANTO** na função de Coordenador da Defesa Civil de Capão da Canoa, lotado na secretaria de Segurança, Mobilidade e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Capão da Canoa, 17 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral